



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9 /2025

Constitui CEV para tratar, junto com o Executivo Municipal e órgãos estaduais e federais, do programa municipal de uso de Cannabis para fins medicinais.

Art. 1º Fica instituída no âmbito do Poder Legislativo Municipal uma Comissão Especial, composta por três Vereadores, com o objetivo de acompanhar o programa municipal de uso da Cannabis para fins medicinais.

Art. 2º A Comissão Especial terá como atribuições, tratar do programa municipal de produção, distribuição e uso de medicamentos à base de canabidiol (CBD) e outras substâncias canabinoides no município.

Art. 3º Para o cumprimento de suas atribuições, a Comissão Especial poderá constituir grupos de trabalho e solicitar informações e documentos aos órgãos municipais, estaduais e federais competentes.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Martin Afonso de Souza,

Em 06 de Fevereiro de 2025.

FERNANDO PAULINO

WAGNER CABEÇA

RODRIGO DIGÃO

FELIPE ROMINHA

DIEGO BAGRE



VEREADOR

**FERNANDO
PAULINO**

SÃO VICENTE... TEM QUEM GOSTE... EU AMO!

Rua Jacob Emmerick, 1195 - Parque Bitaru - São Vicente / SP
ver.fernandopaulino@saovicente.sp.leg.br - (13) 3569-1548

(13) 99723-9191 | fernandopaulinofp